



# Diário Oficial

## Eletrônico

### P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1989

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Homologação / Adjudicação .....	4
<b>Outros Atos</b> .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	6
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA .....	6
<b>Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru</b> .....	12
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	12
Convocação .....	12
<b>Poder Legislativo</b> .....	13
<b>Atos Legislativos</b> .....	13
Resumo da Sessão .....	13



## Expediente

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

### COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

### JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

### CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## Comitê Gestor do SEI/Cidades

Processo SEI nº 3536703.415.00006608/2026-73

Assunto: Comitê - SEI/Cidades - Arquivos em ZIP

**PORTARIA-SEI Nº 01/2026, de 10 de abril de 2026**

(Que estabelece regras sobre a juntada de arquivos compactados, tal como .rar, .zip, etc., em processos administrativos instaurados no sistema SEI/Cidades)

**RAMON TASSA BIAZOTO**, Gestor SEI, no uso de suas atribuições, nos termos da Portaria nº 5.169, de 05 de fevereiro de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronização dos processos administrativos e a imprescindibilidade do uso adequado do sistema em face das regras e normas de Direito Administrativo,

**CONSIDERANDO** que os documentos juntados em arquivos compactados (.rar e .zip) não são visíveis quando da geração de arquivos em PDF, resolve:

**PORTARIA:**

**Art. 1º** Fica vedada a juntada de arquivos compactados, tal como aqueles de extensão .zip, .rar e outros, em processos administrativos instaurados através do sistema SEI/Cidades, ressalvados os casos previstos nesta Portaria.

**Art. 2º** Os órgãos, através da respectiva autoridade máxima, poderão solicitar ao Comitê Gestor do SEI/Cidades autorização para casos excepcionais, fundamentando-o em critérios de eficiência e economia processual.

Parágrafo único. O solicitante deverá demonstrar a ausência de prejuízos ao interesse público e à integridade do processo administrativo, à luz do Princípio do Devido Processo Legal.

**Art. 3º** A solicitação será apreciada pelo Gestor Sei, que decidirá pelo deferimento ou pelo indeferimento sob a luz dos aspectos mencionados no artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º** Fica, desde já, autorizada a juntada de documentos atinentes à proposta, habilitação, julgamento e adjudicação em processos licitatórios, quando inviável ou desaconselhável a juntada em PDF, a critério do Agente de Contratação, sujeito a controle do Secretário Municipal de Compras e Licitações.

**Art. 5º** A Procuradoria-Geral do Município e a Coordenadoria de Controle Interno poderão, no exercício de suas funções, recomendar ou desaconselhar a juntada de arquivos compactados (.rar ou .zip), comunicando o Comitê Gestor do SEI/Cidades sobre a necessidade de atualização das regras pertinentes.

**Art. 6º** Fica terminantemente vedada a juntada de arquivos compactados (.zip, .rar ou semelhantes) em processos para apuração de infrações e para responsabilização ou penalização de agentes públicos ou particulares.

**Art. 7º** O descumprimento das regras desta Portaria sujeitarão o agente público à penalização através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, bem como será responsabilizado pelos danos causados ao Município ou a terceiros.

**Art. 8º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pederneiras, 10 de abril de 2026.

**RAMON TASSA BIAZOTO**  
Gestor SEI



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Tassa Biazoto, Diretor de Apoio Jurídico-Legislativo e Institucional**, em 10/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/bauru/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0182973** e o código CRC **86E9E9EC**.

**PORTARIA Nº 05, DE 09 DE ABRIL DE 2026.**

*QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA MÉDICA OFICIAL - JMO - CRIADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.269 DE 04 DE ABRIL DE 2023.*

**Elaine Cristina Cronca Pompei**, Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear os membros da Junta Médica Oficial - JMO, criada pelo Decreto Municipal nº 5.269, de 04 de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** o teor do decreto municipal nº 5.269, de 04 de abril de 2023, bem como da Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 32, de 24 de setembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores adiante relacionados para compor a Junta Médica Oficial - JMO - criada pelo Decreto Municipal nº 5.269/2023, cujas atribuições são definidas no referido ato normativo:

a) Médico: Dr José Carlos Francisco Alves, inscrito no CPF sob o nº 005.455.308-30;

b) Psicóloga: Alexia Fernanda Jobstraibizer, inscrita no CPF sob o nº 428.318.848-45;

c) Terapeuta Ocupacional: Bárbara Solana Scarlassara, inscrita no CPF sob o nº 369.554.028-11;

d) Enfermeira: Miriam Andressa Gimenes, inscrita no CPF sob o nº 307.854.078-20;

e) Fisioterapeuta: Larissa Delmont Colaciti, inscrita no CPF sob o nº 253.184.918-12;

f) Assistente Social: Grazielle Ceratti Honofre Cândido, inscrita no CPF sob o nº 359.739.778-62;

g) Assistente Social: Lara Paula Vieira, inscrita no CPF sob o nº 104.259.178-43.

**Parágrafo único.** As atividades desenvolvidas serão consideradas como relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras.

**Art. 2º.** Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades de forma voluntária, sem qualquer ônus aos cofres municipais.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria da Secretaria Municipal de Saúde nº 32, de 24 de setembro de 2024.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 09 de abril de 2026.

**Elaine Cristina Cronca Pompei**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90025/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de abril de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita Municipal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, referentes aos itens 01, 03, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 14, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90019/2026, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de abril de 2026.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**

Prefeita



## Outros Atos



Ofício Circular SME 003/2026

Pederneiras SP, 08 de abril de 2026.

**Assunto:** Divulgação da Indicação pela Equipe PNEERQ do Estado de São Paulo de Agente de Formação Local do Município Pederneiras SP

Segue a indicação do Agente de Formação Local da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola-PNEERQ do Município de Pederneiras SP.

Nome Completo: *Pedro Henrique Pamplona Silva*

Município de Atuação: *Pederneiras/SP*

CPF: 35642429884

E-mail: *pedromandala@hotmail.com*

Atenciosamente .

  
**Daniel P. de Camargo**  
**Secretário Municipal de Educação**

(14) 3252-3100

@educacao@pederneiras.sp.gov.br



Secretaria Municipal de Educação: Rua Santos Dumont,  
O-40, Centro - Pederneiras/SP - CEP: 17280-043



www.pederneiras.sp.gov.br



PrefeituraPederneiras

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA - Biênio 2024/2026 – Decreto nº 5.512, de 29 de JULHO de 2024. COMDEMA – Pederneiras/ SP**

**Pauta:** I. Monitoramento da prainha municipal por parte da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; II. Discussão sobre a Lei nº 4.440/2026, que trata do Plano Municipal de Arborização Urbana e discussão de principais pontos.

Ao dia oito de abril de dois mil e vinte e seis, às 14 (quatorze) horas, no auditório de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, para a 11ª (décima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Biênio 2024/2026, **estavam presentes os seguintes membros:** Presidente : Lígia Mariane Unida Chaves, Adriana de Fátima Andrade representando a vice presidente Isabel Aparecida Biaotto Frascareli, secretário João Pedro Murari Vido, Titulares: Cabo Vinícius, Paulo Sérgio Lucas, Eduardo Luis Falda, Marcos Antonio Cantilho, Marina Lisboa Maia, Magali Duque. **Ausências justificadas:** Isabel Aparecida Biazotto Frascareli. **Aberta a reunião** pela Presidente, Sra. Lígia, no horário marcado, iniciou a pauta, dando a abertura com a leitura da ata anterior que foi assinada a ata por todos os presentes da reunião anterior. Ato contínuo, foi seguida a discussão sobre a resposta do INCRA referente ao território dos Quilombolas comentados em última reunião, em que não se puseram a disposição para participação da presente reunião. Em sequência, discutiu-se sobre a prainha, em que houve a alteração para a competência do setor do Meio Ambiente a gestão e cuidados, que antigamente era da Secretaria de Turismo. Paulo Sérgio mencionou que, quanto à Prainha de Pederneiras e no Parque Ecológico, possuem um projeto para fornecer um kit de limpeza para, após uso, as pessoas que tiveram o proveito dos quiosques, executem a manutenção de limpeza do mesmo e ainda apontou que tem a intenção de colocar um pedalinho no Parque Ecológico. Além disso prosseguiu o discurso mencionando que possui um projeto de colocar uma terceirização na Prainha, para manutenção, o que seria solução para problemas de detritos, lixo e demais sujeiras que usuários acabam deixando quando de seu uso. Com a palavra o sr. Cabo Vinicius, foi mencionado sobre o aparecimento de bichos peçonhentos, aranhas e insetos que começaram a aparecer em bairros mais afastados da cidade, como Planalto Verde 2, C-5, Antonio de Conte, Jardim Olivato, em razão do mato alto por conta das chuvas e o não cuidado pelos proprietários e este questionou o Secretário, o sr. Paulo Sérgio, que discorreu o fato que houve o término do contrato de licitação que fazia a manutenção desses locais e não estão fazendo tal manutenção, justo no momento mais crítico, em razão das chuvas que ocorrem neste período. Em sequência, Sr. Paulo Sérgio mencionou que havia a gestão dos valores do fundo do COMDEMA e que foi transferido a competência ao gestor Executivo e gostaria de fazer uso desse dinheiro que pertence ao COMDEMA, tendo em vista que está comprando um triciclo elétrico para a Secretaria do Meio Ambiente e o triciclo tem a funcionalidade de fazer poda de árvores e demais serviços, como também será de grande auxílio ao Sr. Charleston, que realiza palestras em escolas e empresas sobre os cuidados com o meio ambiente, além de que isso conta ponto para o município pelo Verde e Azul. Diante disso, Paulo Sérgio solicitou ao COMDEMA se poderia fazer o uso dos fundos do Conselho, mediante autorização por Resolução. Obteve-se a informação de que há R\$10.000,00 (dez mil reais) re-



## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

servados para compra de produtos e serviços. Em votação com os membros presentes, foi autorizado por unanimidade o uso do valor para a aquisição deste triciclo. Ato contínuo, pela Sra. Lígia com a palavra, mencionou que há a Lei que prevê quem serão os componentes do COMDEMA. Levantou-se que dentre o rol que é composto, a SABESP precisa ser retirada, bem como a Associação dos Animais não existe mais, a Câmara Municipal não poderá participar e nem a Assessoria técnica do Gabinete. Pela Sra. Marina foi apontado que seria importante a inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário, a ASCANA. O sr. Cabo Vinicius mencionou que seria importante a inclusão da Secretaria de Segurança Pública, pois envolve Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, o que foi concordado por todos os membros presentes, sugerindo que haja essa alteração. Ato seguinte, sra. Magali apresentou queixas dos moradores do Paturis referente aos responsáveis pelo esgoto que é desaguado no Rio Tietê e sobre responsáveis pela área de APP da região do Paturis. Paulo Sérgio apontou que, em Bauru, se trata somente 3% do esgoto do município, sendo que 97% são jogados no rio, para baixo do bairro Mary Dota e o rio acaba descendo pra Pederneiras e deságua no Rio Tietê, no Paturis, prejudicando os moradores, causando problemas com todos os que vivem ali e que há uma concessionária responsável, que é a AUREN, podendo a presidente da Associação dos Moradores do Paturis pedir uma conversa com a Promotora de Justiça na cidade de Pederneiras. Com isso, foi requerido pela Presidente para que haja algum documento para embasar nossos ofícios e requerimentos para pressionar os responsáveis nesse caso. Retornando a discussão da Lei que menciona quem são os membros do COMDEMA, permeou-se sobre o acréscimo dos membros e alteração de novos membros, incluindo a necessidade de convite para membros do Rotary, Lions Clube e inclusão da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, o que entendeu-se como necessário. Em seguimento com a pauta, foi iniciada a discussão sobre o Projeto de Arborização do município, Lei nº 4.440/2026. O COMDEMA possui função de apreciar os projetos de arborização dos loteamentos, além de em caso específicos de supressão emergencial das árvores, o COMDEMA deve apreciar a questão. O COMDEMA deve aprovar a justificativa técnica da supressão ou substituição acima de 05 árvores. Apenas por curiosidade, em casos de plantio de árvores em calçada, deverá garantir 60% da largura a passagem de pedestres (1,20m). O Espaço árvore deve possuir até 40% da largura da faixa. A Lei também prevê árvores que não podem ser plantadas, como dama da noite, eucalipto, espatódea, leucenas, árvores com frutos carnosos, como jacas, mangas etc. Encerrada a reunião às 15:40h. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a reunião. Eu, João Pedro Murari Vido, atuando como Primeiro Secretário do Conselho, lavrei a presente, juntamente com a Presidente do COMDEMA, Sra. Lígia Mariane Unida Chaves. Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.

Pederneiras, 08 de abril de 2026.

I – Representantes de Políticas Públicas:

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI):

Titular: Woney Fernando Pereira Filho: \_\_\_\_\_

Suplente: José Roberto Bois: \_\_\_\_\_

Do Corpo de Bombeiros:

Titular: 1º Sargento Policial Militar Renato Panfilo Suplente:  
\_\_\_\_\_

Suplente: Cabo Vinicius Rodrigues dos Santos: \_\_\_\_\_

Da Procuradoria Jurídica do Município de Pederneiras:

Titular: Lígia Mariane Unida Chaves: \_\_\_\_\_

Suplente: Ramon Tassa Biazoto: \_\_\_\_\_

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Paulo Sérgio Lucas: \_\_\_\_\_

Suplente: Eduardo Luis Falda: \_\_\_\_\_

Da Secretaria Municipal de Educação:

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Titular: Isabel Aparecida Biazotto Frascareli: \_\_\_\_\_

Suplente: Adriana de Fátima Andrade: \_\_\_\_\_

II – Representantes da Sociedade Civil:

Da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: João Pedro Murari Vido: \_\_\_\_\_

Suplente: João Goes Maciel Sobrinho

Do Sindicato Rural de Pederneiras:

Titular: Marina Lisboa Maia: \_\_\_\_\_

Suplente: Antônio Carlos Hopka: \_\_\_\_\_

Da Associação de Moradores (Paturis):

Titular: Leila Vincenzi Burkart : \_\_\_\_\_

Suplente: Magali Duque: \_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA**

Do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (CIESP):

Titular: Sebastião Gonçalves de Lima: \_\_\_\_\_

Suplente: Alexandre Garcia Scarlassara: \_\_\_\_\_

Dos Clubes de Serviços com sede no Município (Rotary);

Titular: Antônio Ribeiro Maciel Sobrinho: \_\_\_\_\_

Suplente: José Augusto Stabile: \_\_\_\_\_

Da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

Titular: Eduardo Ruiz: \_\_\_\_\_

Suplente: Marcos Antonio Cantilho: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PEDERNEIRAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO  
AMBIENTE  
COMDEMA**



**RESOLUÇÃO COMDEMA nº 01/2026, de 08 de abril de 2026**

*"Que emite Parecer quanto ao uso do Fundo Municipal de Meio Ambiente"*

O **Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMDEMA de Pederneiras**, no uso de suas atribuições e competências, conferidas pela Lei Municipal nº 2.673, de 28 de outubro de 2008, alterada pelo Lei Municipal nº 2.723, de 30 de julho de 2009, Decreto Municipal nº 5.512, de 29 de julho de 2024 e pelo e Portaria nº 4.976, de 16 de agosto de 2024; e

**CONSIDERANDO** a deliberação registrada na ata da Reunião Ordinária do COMDEMA, realizada em 08 de abril de 2026, constando aprovação de todos os membros presentes

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Emitir parecer favorável, quanto a utilização do valor correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), do Fundo Municipal de Meio Ambiente, para compra de um veículo triciclo elétrico autopropelido (Processo SEI 3536703.415.00002443/2026-61), respaldado na aprovação unânime por todos os membros presentes na Reunião Ordinária 02/2026 do COMDEMA.

**Parágrafo único.** Efetuada a aquisição do veículo, deve a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizar a prestação de contas com apresentação de comprovantes e outros documentos pertinentes, no Processo SEI nº 3536703.415.00002443/2026-61.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pederneiras, 08 de abril de 2026.

*Lígia Chaves*

**LÍGIA MARIANE UNIDA CHAVES**

*Presidente do COMDEMA*

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -  
REGIÃO DE BAURU****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA  
REGIÃO DE BAURU - FERSEB  
PROCESSO SELETIVO 001/2025  
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
AMABILE CRISTINA DE ANDRADE	ENFERMEIRO (40H)	10º

De acordo com o Edital Normativo do Processo Seletivo 001/2025 da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSEB, no item **13.11.2 O candidato que não se apresentar no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a convocação será considerado desistente e será excluído do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da listagem.**

**Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**

**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -**

**99664-4217**

**EMAIL: [fundacao.saude@bauru.sp.gov.br](mailto:fundacao.saude@bauru.sp.gov.br)**

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Resumo da Sessão



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 30 de março de 2026, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana e Willian Fernandes Braga. Nesse momento, o Sr. Presidente fez pronunciamento oficial sobre o ocorrido em sessão anterior, conclamando a todos vereadores que conduzam suas manifestações com equilíbrio, respeito e garantia do bom trabalho em observância das normas regimentais para o fortalecimento da democracia e honra da confiança depositada pela população. Ato contínuo, passou-se ao **EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI Nº 052/2026 (Poder Executivo)**, "Que altera a redação da alínea b do inciso I do § 2º do art. 1º da Emenda Impositiva nº 12/2025, de autoria da Bancada do MDB"; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a descrição da classe do emprego permanente de Agente Jurídico"; **PROJETO DE LEI Nº 054/2026 (Poder Executivo)**, que "Altera a redação da alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 1º da Emenda Impositiva Individual nº 003/2025, de autoria do Vereador Marco Antônio Licerra"; **PROJETO DE LEI Nº 055/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária"; **PROJETO DE LEI Nº 056/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária" e **PROJETO DE LEI Nº 057/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária". Projetos do **LEGISLATIVO**: Nada constou. **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 058/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Requer que informe qual o motivo que um dos coletores do caminhão de recolhimento de lixo identificado no anexo", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **REQUERIMENTO Nº 059/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Requer que seja à Luz Pederneiras para verificar a possibilidade de substituição de lâmpadas na rua Sebastião Rodrigues Rocha Bairro Antônio Facciolo", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **REQUERIMENTO Nº 060/2026 (Francisco Ricardo de Moura Ferreira)**, "Requer informações sobre a previsão de reformas em uma escola, incluindo prazos, troca de telhado e solução de vazamentos, ou, caso não haja previsão, as medidas a serem adotadas", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **REQUERIMENTO Nº 061/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Requer informações sobre os protocolos 1. Protocolo 253/2026 CAI 9724 (Combate ao Caramujo Africano/Poda de Árvore); 2. Protocolo 254/2026 CAI 9724 (Manutenção de Calçada); 3. Protocolo 255/2026 CAI 9724 (Centro de Vetores – Infestação de Caramujos)", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **REQUERIMENTO Nº 062/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, "Requer à Prefeita Municipal para que informe a previsão de manutenção das ruas do bairro dos Paturis", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga e **REQUERIMENTO Nº 063/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, "O Vereador requer informações à Prefeitura se há crianças junto de adultos que cursam o EJA frequentando as aulas na Escola Monsenhor Celso", sendo em Única Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga. **INDICAÇÕES:** Foram lidas e encaminhadas as Indicações: **INDICAÇÃO Nº 075/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica que encaminhe para setor competente e que seja providenciado na, Rua José Luiz Belfori próximo ao numero 686, no Bairro planalto verde, a coleta de lixo e limpeza de terreno"; **INDICAÇÃO Nº 076/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica a Prefeita de Pederneiras que determine a execução do serviço de capinação e limpeza na área institucional na rua Sebastião Arantes Califre Bairro Terra Nova II"; **INDICAÇÃO Nº 077/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica à Prefeita Municipal que determine a realização de capinação e limpeza em área ao lado da creche no Bairro Maria Elena"; **INDICAÇÃO Nº 078/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica a Prefeita que seja providenciado Manutenção asfáltico e da guia na rua Belmiro Pereira próximo ao nº L-398 Vila Ruiza"; **INDICAÇÃO Nº 079/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica a Prefeita que seja providenciado na, escola EMEI Profª Georgina Del Bianco Pinheiro no Leonor Mendes de Barros, aquisição de alambrado em toda extensão do parquinho do fundo da escola"; **INDICAÇÃO Nº 080/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "O vereador reitera uma indicação anterior (nº 215, de 21 de novembro de 2023), atendendo a novos pedidos de pais, alunos e da direção da escola. Ele solicita que sejam tomadas providências para aumentar a segurança no local, com a instalação de quebras-molas na Rua Riachuelo"; **INDICAÇÃO Nº 081/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica a prefeita que execute o reparo no portão de entrada da quadra de esporte e na lixeira da escola Emei Faustina Maria Nosela Distrito de Vanglória"; **INDICAÇÃO Nº 082/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica à Prefeita que determine seja feita canaleta no cruzamento da Rua Francisco de Assis Fernandes Ruiz com a Rua Theodoro Franco da Rocha no Parque da Colina"; **INDICAÇÃO Nº 083/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica à Prefeita que determine a execução de operação tapa buracos à rua Eliazar Braga após cruzamento da Av. Tiradentes"; **INDICAÇÃO Nº 084/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Indica à Prefeita que determine a execução do serviço de poda da grama, conserto de brinquedos e colocação de areia em toda a extensão da Praça do Jardim Modelo"; **INDICAÇÃO Nº 085/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Indica a Prefeita que seja realizada operação tapa buracos na Av. Leia Feldman bairro Cidade Nova"; **INDICAÇÃO Nº 086/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Indica à Prefeita que seja realizado recape asfáltico em toda extensão da Rua Antônio de Oliveira bairro Cidade Nova"; **INDICAÇÃO Nº 087/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Indica à Prefeita que seja instalado redutor de velocidade tipo quebra molas Rua Francisco de Assis Fernandes Ruiz próximo ao Nº1332 bairro Parque da Colina"; **INDICAÇÃO Nº 088/2026 (Willian Fernandes**

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

**Braga**, "Indica à Prefeita que seja instalada iluminação no campo do bairro Maria Elena"; **INDICAÇÃO Nº 089/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica que determine com URGÊNCIA o acionamento da Defesa Civil para que seja realizada a retirada e verificação de fios soltos localizados na Rua João Torres nas proximidades do nº742 no Bairro Michel Neme"; **INDICAÇÃO Nº 090/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica que determine com URGÊNCIA a realização de limpeza e manutenção da calçada pública localizada na Rua João Torres, no bairro Michel Neme" e **INDICAÇÃO Nº 091/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, "Indica à Prefeita que seja realizado a limpeza com poda dos matos na praça e ruas ao redor da escola João Chamas". **MOÇÕES:** Foram lidas: **MOÇÃO DE APOIO Nº 019/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Às proposições legislativas federais e marcos regulatórios voltados à valorização do magistério e dos profissionais de apoio escolar, pleiteando a aplicação isonômica de suas garantias e benefícios aos servidores da rede municipal de ensino de Pederneiras-SP" e **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 020/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "À Empresa Luz de Pederneiras SPE S.A., pela excelência na prestação de serviços de modernização e manutenção da iluminação pública no município de Pederneiras". **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marco Antonio Licerra, Willian Fernandes Braga, Angela Maria Mariano Vermelho, Valdecir Domingos Grana, João Paulo Lino dos Santos, Francisco Ricardo de Moura Ferreira e Adriano Camargo Alves, nesta ordem. **ORDEM DO DIA:** **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 017/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Ao tratador Marcos Rogerio Aparecido Massoca pelos 3 anos de relevantes serviços prestados à causa animal e pela conquista histórica do Bem-Estar Animal no Município", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 018/2026 (Marco Antonio Licerra)** foi retirada de pauta pelo autor. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Altera o 4º do art 2º do Projeto de Lei Complementar nº025/2026, para restringir a hipótese de doação exclusivamente a bens móveis e vedar a doação de bens móveis no âmbito da referida lei", foi realizada a leitura, em seguida a deliberação, sendo em **Única** votação: REJEITADO - Favoráveis (3): João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Valdecir Domingos Grana; - Contrários (4): Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, Nanci Aparecida de Oliveira, Willian Fernandes Braga; - Abstenções (1): Angela Maria Mariano Vermelho; **EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2026 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, "Suprime o inciso III do parágrafo único do art. 19 do Projeto de Lei Complementar nº9 025/2026", foi realizada a leitura, em seguida, sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026 (Valdecir Domingos Grana)**, que "Adicionam os §§ 4º, 5º e inciso I, ao art. 213 do Regimento interno da Câmara Municipal de Pederneiras para limitar a apresentação de moções parlamentares, visando a celeridade dos trabalhos legislativos, e dá outras providências" , sendo em **Única** Votação: APROVADO, após retificação do voto do Vereador João Lino, obtendo o resultado -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

Favoráveis (5): Edilson Domingos de Paula, João Paulo Lino dos Santos, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; - Contrários (2): Francisco Ricardo de Moura Ferreira, Marco Antonio Licerra; - Abstenções (1): Angela Maria Mariano Vermelho; **PROJETO DE LEI Nº 049/2026 (Poder Executivo)**, "Que altera a redação da alínea "a" do inciso I do § 2º do art. 1º da Emenda Impositiva nº 12/2025, de autoria da Bancada do MDB", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 050/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, que "Institui as Diretrizes para a Política Municipal de Saúde Mental, Combate à Depressão e Prevenção ao Suicídio, em caráter complementar à Lei nº 3.824/2022, e dá outras providências", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 051/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens públicos mediante licitação na modalidade leilão e dá outras providências", sendo em **Primeira** Votação: APROVADO - Favoráveis (7): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Willian Fernandes Braga; - Contrários (1): Valdecir Domingos Grana. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Marco Antonio Licerra, Valdecir Domingos Grana, João Paulo Lino dos Santos, Edilson Domingos de Paula, nesta ordem. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.



ADRIANO CAMARGO ALVES

- Presidente -



ÂNGELA M.M. VERMELHO

- 1ª Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

**RESUMO DA ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, realizada em 06 de abril de 2026, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana e Willian Fernandes Braga. Aberta a sessão, o Sr. Presidente fez a leitura do Ofício Circular nº 02/2026 que trata do guia orientativo sobre o período eleitoral que se aproxima, remetendo a atenção às leis eleitorais e resoluções internas da Câmara. Ato contínuo passou-se ao **EXPEDIENTE: VETO Nº 001/2026 AO PROJETO DE LEI Nº 035/2026 (Poder Executivo)**, que "Veta Parcial ao Autógrafo nº 25/2026, ao Projeto de Lei nº 35/2026". Projetos do **LEGISLATIVO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026 (Adriano Camargo Alves)**, que "Dispõe sobre a alteração do Artigo 233 da Resolução nº 005/2000 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pederneiras), visando restabelecer a obrigatoriedade do voto parlamentar, e dá outras providências" e **PROJETO DE LEI Nº 058/2026 (Angela Maria Mariano Vermelho)**, que "Dispõe sobre a triagem precoce para diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências em crianças no âmbito do Município de Pederneiras, e dá outras providências". **REQUERIMENTOS: REQUERIMENTO Nº 064/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Requer à Prefeitura Municipal para que informe a este Vereador acerca da previsão de término das obras do Vestiário do Campo do Maria Elena, tendo em vista que esta se encontra parada há certo tempo", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga. **INDICAÇÕES:** Foram lidas e encaminhadas as Indicações: **INDICAÇÃO Nº 092/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica que seja providenciado a operação tapa buraco na, rua Rames razuk proximo ao numero 0-806, em frente ao Supermercado Roma"; **INDICAÇÃO Nº 093/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, "Indica à senhora Prefeita que seja instalado o redutor de velocidade do quebra molas na Av. Paulista nas proximidades ao nº1643"; **INDICAÇÃO Nº 094/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "O vereador indica a instalação de painéis de chamada acessíveis em locais públicos, com recursos como Braille e som, para garantir inclusão e melhor comunicação a pessoas com deficiência"; **INDICAÇÃO Nº 095/2026 (Adriano Camargo Alves)**, "INDICA à Vossa Excelência que viabilize e denomine uma nova rua, praça ou logradouro de Pederneiras com o nome de Pedro Antunes Ribeiro"; **INDICAÇÃO Nº 096/2026 (Marco Antonio Licerra)**, "Indica a Vossa Excelência e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que inclua a quinta veterinária no bairro Leonor Mendes de Barros"; **INDICAÇÃO Nº 097/2026 (João Paulo Lino dos Santos)**, "Indica à Prefeita que seja realizada manutenção na ponte que liga à Fazenda Santa Lúcia"; **INDICAÇÃO Nº 098/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Indica à Prefeita que seja instalado redutor de velocidade do tipo quebra-molas na Avenida Angelo Valinetti, próximo ao número 0-1145, no Bairro Parque da Colina" e **INDICAÇÃO Nº 099/2026 (Willian Fernandes Braga)**, "Indica à Prefeita que seja realizada limpeza da área verde localizada na Rua Domingos Matano, na altura do número 1772, no Bairro Cidade Nova". **MOÇÕES:** Nada constou. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** Dadas como apresentadas ao plenário a **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 098/2026**, "CPFL "; **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 099/2026**, "Instituto Mais Ação" e **CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA Nº 104/2026**, "Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude". **ORADORES INSCRITOS:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: João Paulo Lino dos Santos, Valdecir Domingos Grana, Nanci Aparecida de Oliveira, Edilson Domingos de Paula e Marco Antonio Licerra, nesta ordem. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 052/2026 (Poder Executivo)**, "Que altera a redação da alínea b do inciso I do § 2º do art. 1º da Emenda Impositiva nº 12/2025, de autoria da Bancada do MDB", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 054/2026 (Poder Executivo)**, que "Altera a redação da alínea "b" do inciso I do § 2º do art. 1º da Emenda Impositiva Individual nº 003/2025, de autoria do Vereador Marco Antônio Licerra", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 055/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis

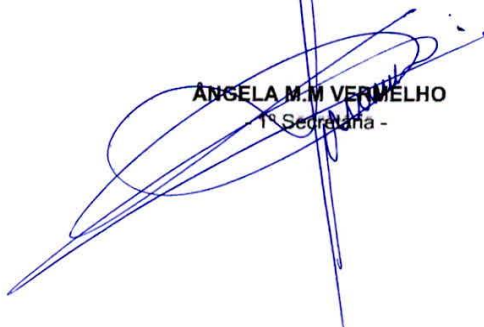
Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



## Câmara Municipal de Pederneiras

(8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 056/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI Nº 057/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária", sendo em **Única** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 025/2026 (Poder Executivo)**, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar bens públicos mediante licitação na modalidade leilão e dá outras providências", sendo em **Segunda** Votação: APROVADO - Favoráveis (6): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Willian Fernandes Braga; - Contrários (2): João Paulo Lino dos Santos, Valdecir Domingos Grana e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 053/2026 (Poder Executivo)**, "Que dispõe sobre a descrição da classe do emprego permanente de Agente Jurídico", sendo em **Primeira** Votação: APROVADO - Favoráveis (8): Angela Maria Mariano Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Antonio Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir Domingos Grana, Willian Fernandes Braga. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Angela Maria Mariano Vermelho, João Paulo Lino dos Santos, Francisco Ricardo de Moura Ferreira e Adriano Camargo Alves, nesta ordem. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.

  
ADRIANO CAMARGO ALVES  
- Presidente -

  
ANGELA M.M. VERMELHO  
1ª Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6f6b-da64-2971-b48e-19



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1989, ano IX, veiculado em 10 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 10/04/2026 às 17:07:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/6f6b-da64-2971-b48e-19>